

PORTARIA Nº 001/2017

O Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON SINDICAL e da União Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle – UNACON, no uso de suas atribuições e estatutárias legais e considerando a solicitação da Comissão Eleitoral Nacional-CEN, expressa em mensagem eletrônica, datada de 04/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Setor Administrativo do UNACON SINDICAL e da UNACON a responsabilidade de recepcionar, protocolar e dar o devido encaminhamento a todos os documentos referentes ao processo eleitoral 2017, inclusive requerimentos de candidaturas, recebidos em meio físico;

Art. 2º Nomear os empregados, abaixo relacionados, para auxiliarem a Comissão Eleitoral Nacional-CEN em suas atividades, especialmente nas áreas administrativa, tecnológica e jurídica:

- João Bilheiro Neto
- Jefer de Souza Silva
- Marcos José Barbosa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 5 de setembro de 2017



RUDINEI DOS SANTOS MARQUES
Presidente do UNACON SINDICAL e da UNACON